

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
XXXI EXAME DE ORDEM UNIFICADO
ADITIVO DE EDITAL

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), torna pública as alterações a seguir elencadas do Edital de Abertura do XXXI Exame de Ordem Unificado, de 02 de dezembro de 2019 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

1. DAS DISPOSIÇÕES

1.4.2. Poderá prestar o Exame de Ordem o portador de diploma estrangeiro que, até o segundo semestre de 2020, já tenha sido revalidado na forma prevista no art. 48, § 2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.4.3. Poderão realizar o Exame de Ordem os estudantes de Direito que, comprovem estar matriculados nos últimos dois semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito até o segundo semestre de 2020.

1.4.3.1. Os estudantes de Direito que declararem falsamente estarem matriculados nos últimos dois semestres ou no último ano do curso de graduação em Direito até o segundo semestre de 2020, além de se enquadrarem nas consequências do item 1.4.4.1, poderão responder por crime de falsidade ideológica (art. 299, do CP) e estarão sujeitos à eventual processo de averiguação de idoneidade moral perante a OAB (art. 8, inciso VI, da Lei 8.906/94).

1.4.4.2. Os estudantes que forem aprovados no XXXI Exame de Ordem Unificado e ainda não concluíram o curso de graduação em Direito poderão retirar seus certificados de aprovação caso comprovem que a matrícula nos dois últimos semestres ou no último ano do curso foi efetivada até o segundo semestre de 2020.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1.2. A prova prático-profissional terá a duração de **5 (cinco) horas** e será aplicada na data provável de **06 de dezembro de 2020, das 13h às 18h**, no horário oficial de Brasília/DF.

3.1.2.1. Os locais de realização da prova prático-profissional serão divulgados no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> na data provável de **1º de dezembro de 2020**.

3.6.2. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início. Para a realização da prova prático-profissional, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **duas horas**, considerando a necessidade de vistoria do material de consulta permitido nesta fase com os devidos cuidados para não haver aglomeração. O examinando deverá estar munido somente de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em **material transparente**, e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original para a realização das provas objetiva e prático-profissional. Não será permitido o uso de borracha e/ou corretivo de qualquer espécie durante a realização das provas.

3.6.2.1. Os fiscais de prova deverão examinar o material de consulta dos examinandos sempre realizando a higienização pessoal das mãos antes e após o manuseio do material, a fim de minimizar as chances de potencial propagação do COVID-19.

3.6.3. O ingresso de examinando no local de realização das provas será condicionado a utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz, bem como a aferição de temperatura. O examinando que esteja com temperatura corporal acima de 37,8°C será encaminhado para sala extra.

3.6.5.1. O examinando deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará na eliminação da prova e retirada do examinando do local de prova.

3.6.14.2.1. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Somente será permitido que os examinandos realizem lanches de rápido consumo no local de prova quando estritamente necessário. O examinando deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e recoloca-la imediatamente após terminar.

3.6.14.2.2. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.6.17.1. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova.

3.6.17.3. O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia. Os sanitários terão higienização reforçada no dia de aplicação de prova.

3.6.17.4. Será permitido ao examinando comparecer ao local de aplicação usando *face shield* (estilo viseira), luvas descartáveis (transparentes ou com coloração “leitosa”, semitransparentes), óculos de proteção transparentes e toalhas de papel para a higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da FGV.

3.6.17.5. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a retirada pelo examinando da máscara, *face shield*, luvas, e qualquer item de proteção pessoal contra o Covid-19, mantida uma distância segura entre o fiscal e o examinando para a vistoria visual.

3.6.17.6. Será permitido ao examinando levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.6.17.7. Será permitido armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo examinando.

3.7. MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.7. A Fundação Getulio Vargas será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), quando da aplicação das provas:

- a)** todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro entre colaboradores e candidatos. Serão consideradas como marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
- b)** as salas de aplicação serão organizadas com um quantitativo reduzido e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene. A recomendação é, sempre que possível, ar condicionado ou ventilador ligado, mantendo-se portas e janelas abertas;
- c)** reforço da prevenção individual dos colaboradores, com o uso máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI), bem como a definição de etiqueta respiratória;
- d)** disponibilização de frascos de álcool gel em todas as salas e em pontos de circulação;
- e)** triagem rápida na entrada dos examinandos para reduzir o tempo de espera no atendimento, com horários diferenciados de entrada, por coordenação, e demarcações das filas a serem respeitadas;
- f)** desinfecção constante de superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
- g)** processo individual de identificação do examinando na entrada no ambiente de prova;
- h)** higienização dos envelopes de provas lacrados pelos fiscais. O procedimento será realizado na frente de todos os examinandos em momento anterior a entrega e coleta de todos os materiais de prova dos examinandos;
- i)** conferência dos materiais de cada sala, inclusive durante a conferência na Coordenação. Para isso, fiscais de aplicação e equipe de coordenação, respectivamente, devem higienizar as mãos, iniciar a conferência e, ao término, higienizar as mãos novamente.
- j)** Poderá haver captura, à distância, de fotografia digital dos examinandos no ambiente de provas, garantindo assim o armazenamento de seus dados e a conferência automatizada da presença de cada um;
- k)** garantia de distanciamento mínimo de 1 metro entre os examinandos, nas salas de aplicação das provas; e
- l)** controle individual de saída dos examinandos ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

3.8. Em caso de suspensão ou alteração de data por determinação de órgãos governamentais, legislativos e(ou) judiciais, em especial face a medidas preventivas relativas à COVID-19, o Conselho Federal da OAB e a FGV não se responsabilizarão pelo ressarcimento ao candidato de eventuais despesas incorridas para participação na fase suspensa ou com data alterada. Em caso de suspensão, cronograma atualizado será divulgado oportunamente.

5. DOS RECURSOS

5.2. Os padrões de respostas preliminares da prova prático-profissional serão divulgados até as **22h do dia 06 de dezembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, e o resultado preliminar da prova prático-profissional será divulgado na data provável de **11 de janeiro de 2021**.

5.3.1. A teor do subitem anterior, o examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **0h do dia 12 de janeiro de 2021 às 23h59 do dia 14 de janeiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.16. A decisão da apreciação dos recursos da prova prático-profissional e o resultado final do Exame serão divulgados na data provável de **26 de janeiro de 2021**.

Brasília, 09 de novembro de 2020.

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB

ANEXO V – CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Divulgação dos locais de realização da prova prático-profissional	1º/12/2020
Realização da 2ª fase (prova prático-profissional)	06/12/2020
Divulgação do padrão de resposta preliminar da prova prático-profissional	06/12/2020
Divulgação do padrão de respostas definitivo e do resultado preliminar da 2ª fase (prova prático-profissional)	11/01/2021
Prazo recursal acerca do resultado preliminar da 2ª fase	12 (0h) a 14 de janeiro(23h59) de 2021
Decisão dos recursos acerca do resultado preliminar e divulgação do resultado final do Exame	26/01/2021